PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 0021 DE 16/03/06 a 17/03/06 pag. 06

Procuradoria Jurídica do Município

LEI Nº 1.438/2006

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO À TRAVESSA U-7".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica denominada Travessa "Alciro Conde", a via pública conhecida como Travessa U-7, neste Município de Alta Floresta, Mato Grosso.

Art. 2.º - O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 15 de março de 2006.

Maria Izaura D. Alfonso
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
PREFEITA MUNICIPAL